



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 48, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros do Conselho FUNDEB

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4125, de 23 de março de 2021, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – André Henrique da Silva

Titular – Camila da Silva Braga

Suplente – João Alfredo Chaves

Suplente – Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Monike Luziane de Almeida Oliveira

Suplente – Gerson Luís Gonçalves

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Viviane Ruivo

Suplente – Luciano Ostrowski

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Claudinei Aparecido Calabrez

Suplente – Fabiana Carla de Oliveira Joana

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Regiane Cristina Pereira

Titular – Sarah Raissa Nogueira

Suplente – Heldrey Loman Calabrez

Suplente – Simone de Souza Cordeiro Ramos



ITARARÉ

Prefeitura

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Wesley Teixeira de Almeida Franca

Titular – Camilly Alice Polo

Suplente – Ygor Ribeiro Almeida

Suplente – Maria Paula Bodi Maciel

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Adriane Raquel Gelin

Suplente – Reinaldo Roberto Diogo

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Lucelena Felipe da Silva

Suplente – Raquel Leite Rodrigues

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – José Claudio Maciel de Matos

Titular – Marivane de Souza

Suplente – Yan Ferreira de Almeida

Suplente – Maria Cristina Dias da Rosa

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular – Andréa Ferraz de Oliveira

Suplente – Edilaine Cristina Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 15 de abril de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração